(X) Substitutivo

Protocolo nº: 27956
Em: 04/09/2019 - 15:33:04

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Altera o art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carazinho.

Art. 1º. O Art. 20 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Carazinho, passa viger com a seguinte redação:
“Art. 20. O vereador e os servidores públicos efetivos e comissionados que se deslocarem da sede por motivo de interesse público terão direito ao custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte, através de adiantamento, conforme disposto em resolução própria.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Antônio Libório Bervian, em 04 de setembro de 2019.

Alaor Tomaz - PDT / Janete Ross de Oliveira - PSB / João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB / Tenente Costa - PP / Marcio Luiz Hoppen - MDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____